## RELATÓRIO AUXILIAR PARA SIMPLES CONFERÊNCIA Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Operações DAY TRADE



ANO CALENDÁRIO DE 2021	Código da Receita: 8468
Nome Empresarial	CNPJ
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04
Identificação do Cliente	CPF
MARCOS ANTONIO MARQUES GAMA	064.877.973-40
AGÊNCIA: 0002	CONTA: 2962936

MêsBase de Cálculo (R\$)Imposto retido na fonte (R\$)Novembro37,500,37Dezembro262,502,62

De acordo com o art. 63 da IN RFB 1585/15, os rendimentos auferidos em operações de day trade, realizadas em Bolsas de Valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte, à alíquota de 1 % (um por cento).

O objetivo deste Relatório Auxiliar é demonstrar os valores que serviram de base para a retenção deste imposto, e que são informados à Receita Federal do Brasil, na Declaração de Impostos Retidos na Fonte - DIRF.

Este relatório é para simples conferência.

O documento que serve de base de cálculo para a apuração mensal dos ganhos líquidos em operações de renda variável é a nota de corretagem.